Lei: nº 6960 de 13.09.91
D.O.M: nº 9716 de 03.10.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/11/00
Débora Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 06/08/91

PROJETO DE LEI Nº 209/91

ASSUNTO: Denomina de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa uma praça de Fortaleza, na forma que indica

VEREADOR Maria José Oliveira

LEI Nº 6960 DE 13/09/91

DIOM Nº 9716 DE 03/10/91

ARQUIVO 09.10.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069601991
Projeto: 02091991
Autor: MARIA JOSE OLIVEIRA
Assunto: PRC ANT EDVALDO SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6960 DE 13 DE setembro DE 1991.

Denomina de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE setembro DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR
COMO R...
Em 19/08/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 209/91

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 07/08/1991
Presidente

Denomina de ANTONIO EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de ANTONIO EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de agosto de 1991.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 22/08/1991
Presidente

Vereadora - Maria José de Oliveira

Aprovado em 2a. Discussão
Em 23/08/1991
Presidente

BIOGRAFIA ANEXA

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/08/1991
Presidente

MTP

Vereador Alejo

ROSA para preparar.

RELEASE

- Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, nasceu aos 09/12/51, no bairro Bela Vista, rua Engº Humberto Monte, cidade de Fortaleza, onde adquiriu muitos amigos.

Cursou o primário no Grupo Escolar Dr. José Tupinambá da Frota e Instituto Saletino. O ginásio foi cursado no Colégio Farias Brito; já o 2º grau, foi realizado na Escola Técnica Federal do Ceará, onde concluiu o curso de Nível Médio em Eletrotécnica. Em seguida, estagiou na COELCE, no setor de manutenção de subestações, sendo depois contratado para o quadro técnico desta empresa. Pessoa dotada de Força de vontade, ao mesmo tempo em que desenvolve esse trabalho na COELCE, não pára seus estudos acadêmicos. Presta vestibular na UNIFOR, para Engenharia Operacional, onde foi aprovado e a partir do terceiro ano de seu curso inicia-se como professor na Escola Técnica Federal do Ceará.

Edvaldo, é filho de Francisco Pereira de Sousa e Antonia Sousa Lima. Faleceu em um acidente automobilístico, na estrada para o Maranguape, aos 24 anos de idade, no dia 31/07/76.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 049 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 209/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 21 / 8 / 1991
Presidente

A Vereadora Maria José de Oliveira apresentou ao Plenário o Projeto de Lei que "Denomina de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica."

Nada encontrando que o impossibilite, e estando de acordo com a Legislação em vigor, somos favoráveis pela sua aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de fortaleza, em 20 de agosto de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 209/91.

APROVADO
EM 28/ 08 /91
Presidente

Denomina de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de agosto de 1991.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1456 /91

Fortaleza, 29 de agosto de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de ANTONIO EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR
COMO R.
Em 9 / 08 / 91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 209/91

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 07/08/1991
Presidente

Denomina de ANTONIO EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de ANTONIO EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de agosto de 1991.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 22/08/1991
Presidente

Vereadora - Maria José de Oliveira

Aprovado em 2a. Discussão
Em 23/08/1991
Presidente

BIOGRAFIA ANEXA

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/08/1991
Presidente

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , EM DE DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 049 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 209/91

A Vereadora Maria José de Oliveira apresentou ao Plenário o Projeto de Lei que "Denomina de Antonio Edvaldo Pereira de Sousa, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica."

Nada encontrando que o impossibilite, e estando de acordo com a Legislação em vigor, somos favoráveis pela sua aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de fortaleza, em 20 de agosto de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR